



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 07/2024**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01-2021**

07º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 01/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS – CERENEPE.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.455.531/0012-00, com Prefeitura situada na Praça Coronel Pedro Osório nº 101, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº. 2039915406-SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 572.094.640-34, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, , o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS – CERENEPE**, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Rua Zola Amaro - 318, bairro Três Vendas Nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.226.547/0001-28, neste ato representada por seu presidente, **Telmo Rodrigues Leites**, portador da Carteira de Identidade nº 9030323316, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 070.447.550-20, residente e domiciliado na rua Orlando Brizolara de Azevedo, nº 478, Pelotas-RS, CEP 96020-540 doravante denominada **PARCEIRA / COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o expediente nº Mem 008214/2024, direcionado ao atendimento de pacientes com deficiência intelectual e autismo da Macrorregião Sul, de acordo a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições legais da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 as quais regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal nº 0208/2023, para a manutenção e qualificação da mão de obra da instituição.

**Parágrafo Único.** A contratada utilizará os recursos para a manutenção e qualificação da mão de obra, em conformidade com o Plano Operativo apresentado pela instituição, o qual é parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total deste Termo Aditivo será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo o mesmo pago em parcela única.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo, oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde – Gestão Plena do Sistema Municipal, classificação programática, Projeto Atividade: 10.302.0103.2030.00, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00, e Fonte: 501.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial de conformidade com o disposto na lei 13.019/2014, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Termo de colaboração 01-2021 e aditivos anteriores, desde que, não contrariem o que ora se estipula.

E por estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Assinado de forma digital por PAULA SCHILD MASCARENHA S:57209464034  
MASCARENHA S:57209464034  
MASCARENHA S:57209464034  
Dados: 2024.08.14 14:08:14 -03'00'

Pelotas, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita Municipal  
MUNICÍPIO



Documento assinado digitalmente  
TELMO RODRIGUES LEITES  
Data: 21/08/2024 15:42:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Telmo Rodrigues Leites  
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE  
PARCEIRA/COLABORADORA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Visto: EDUARDO SCHEIN  
TRINDADE:98350495049  
Assinado de forma digital por EDUARDO SCHEIN TRINDADE:98350495049  
Dados: 2024.08.09 16:35:13 -03'00'

Procurador-Geral do Município